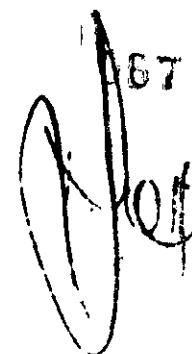


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 56/97**

De 02 de setembro de 1997.



Concede licença para tratamento de saúde ao **Vereador e Vice-Presidente Flávio Ferraz de Carvalho.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 1º de setembro de 1997, com a aprovação do **requerimento nº 516/97**, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo único-** São concedidos, nos termos do **artigo 46**, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a contar de 1º de setembro de 1997, 30 (*trinta*) dias de licença, para tratamento de saúde, ao **Vereador e Vice-Presidente FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**, eleito pela legenda do Partido Progressista Brasileiro - P.P.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).



**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral